

Proposta n.º 107/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

1. A proposta 105/2025– Intervenção Social Sénior, de 22 de maio de 2025, aprovada em reunião de executivo de 22 de maio de 2025, considerava a aprovação do apoio para o pagamento da fatura de água através do FES CML, no valor de 69,42€ (sessenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor. Considerando, ainda, que valor da despesa seria pago na totalidade no ano de 2025.
2. Após aprovação em reunião de Executivo, e tentativa de pagamento da fatura por parte dos serviços, sem sucesso, e contacto com a EPAL, concluímos que a freguesia, por lapso, entregou nos serviços a fatura anterior.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Extinguir o procedimento de apoio no pagamento da fatura de água, prevista na proposta 105/2025– Intervenção Social Sénior de 22 de maio de 2025, bem como anulação dos respetivos documentos de Cabimento nº 1261 e Compromisso Nº 1246. A despesa da proposta foi imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

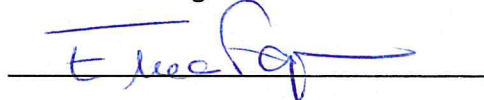
Lisboa, 26 de maio de 2025.

A Técnica Superior



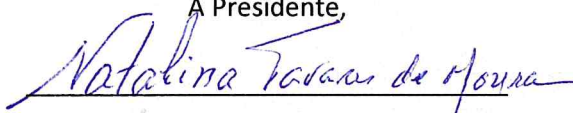
(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)



ID: 469010462,
Data de emissão: 26-05-2025 15:36,
Página 1/1

Comprovativo de Operação Caixadirecta Empresas

Exmo(a) Senhor(a)

Na sequência do pedido efectuado por JUNTA FREGUESIA SAO VICENTE contribuinte nº 510833632, o serviço Caixadirecta Empresas registou a operação abaixo referida.

Dados da operação

Tipo	Pagamento de serviços e compras
Conta origem	0355035787930 - EUR - Conta Extracto
Cartão de débito	4163 **** * 3276 - ELECTRON EMPRESAS
Entidade	20811 EMPRESA PORTUGUESA DAS AGUAS LIVRES, SA
Referencia	798242256
Montante	69,42 EUR

Outros dados

Comentário	PP105ISS_FAT EPAL_CARLA S ALCOCHETE
Data de criação	23-05-2025 11:30:34
Criado por	Anabela Branco de Oliveira Ramos
Serviço	Caixadirecta Empresas
Estado	Cancelada
Motivo	Cancelada por ERICA FILIPA LOPES CONCEICAO
Data de cancelamento	23-05-2025 14:38:24

Custo total

Custo total	0,00 EUR
-------------	----------

Assinaturas

Nº de assinaturas 2 / 2

Data e hora

23-05-2025 14:33:51

23-05-2025 14:37:41

Nome

RITA NUNES ESTEVES TAVARES MOURA

ERICA FILIPA LOPES CONCEICAO

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 21 790 07 91 (chamada para a rede fixa nacional) disponível das 8:00 às 22:00h, todos os dias do ano.

Caixadirecta Empresas

Para todos e para cada um.

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1261

Ano: 2025

Data Registo: 22-05-2025

Data Documento: 26-05-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

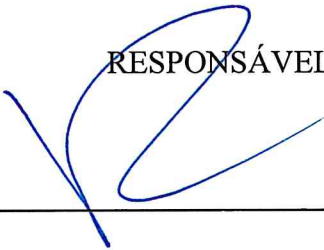
Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO EPAL (FES CML)

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	40 909,37
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	69 093,12
6	Saldo Disponível do Orçamento	78 733,24
7	Despesa Emergente, que fica cativa	0,00
8	Saldo Residual do Projeto	72 564,77
9	Saldo Residual	78 733,24

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1246

Data Registo: 22-05-2025

Nº Proposta: 105/ISS

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 22-05-2025

Fornecedor: CARLA SOFIA DE ANDRADE ALCOCHETE

NIF: 225163047

Descrição: APOIO EPAL (FES CML)

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 681 787,93
2	Compromissos assumidos (c)	357 010,17
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 324 777,76
4	Compromisso n.º 1246 relativo À despesa em análise (d)	69,42
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 324 708,34

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: -69,42

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 26-05-2025

Assinatura do Responsável

